

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**EDITAL**  
**XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL**  
**DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a identificação da prova escrita especializada de **Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral** realizada em sessão pública, no dia 16 de fevereiro de 2012, no auditório do edifício sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Marechal Câmara, 370, 9º andar, foram declarados **inabilitados** a prosseguir no aludido concurso, os candidatos cujas inscrições se acham abaixo relacionadas:

Insc.	Nota
0098	41,00
0100	46,00
0142	45,00
0214	42,00
0458	38,00
0482	46,00
0492	45,00
0523	39,00
0556	24,00
0586	46,00
0589	46,00
0592	44,00
0627	43,00
0694	40,00
0734	35,00
0763	45,00
0784	44,00
0804	44,00
0837	37,00
0914	43,00
0974	34,00
1041	39,00
1072	28,00
1098	38,00
1100	40,00
1114	39,00
1244	26,00
1327	42,00

1381	46,00
1419	42,00
1495	30,00
1500	41,00
1501	39,00
1523	40,00
1688	44,00
1705	34,00
1744	33,00
1766	34,00
1882	44,00
1927	33,00
1989	38,00
2086	42,00
2103	38,00
2228	44,00
2298	40,00
2312	40,00
2326	36,00
2333	45,00
2342	40,00
2512	38,00
2542	45,00
2580	31,00
2601	25,00
2673	33,00
2734	44,00
2891	31,50
2921	23,00
2954	31,00
3010	45,00
3050	45,00
3057	43,00
3080	37,00
3434	46,00
3462	34,00